

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta e oito minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 2ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Maximiliano Salvadori Martinhão. A reunião realizou-se por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião". Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios e Ruy do Rêgo Barros Rocha. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1. Indicação do Sr. Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior ao cargo de Diretor de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Relatório nº 39148439/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES** da ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios. Em seguida, **ELEGE**, por unanimidade, o Sr. **TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, [REDACTED], Engenheiro de Produção, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG [REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, em [REDACTED], indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES** da ECT, na forma do Art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios. Salienta-se que, conforme o artigo 18 do Estatuto Social dos Correios, os membros da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de

termo de posse, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da eleição ou nomeação. Ressalta-se ainda que, conforme constante no Artigo 55 do Estatuto Social dos Correios, o prazo de gestão da Diretoria Executiva será unificado e de dois anos, sendo o período atual finalizado em 06/08/2023.

1.2. Indicação da Sra. Maria do Carmo Lara Perpetuo ao cargo de Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Relatório nº 39146003/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento da Sra. **MARIA DO CARMO LARA PERPETUO**, indicada pelo Ministério das Comunicações para o cargo de **DIRETORA ECONÔMICO-FINANCEIRA, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** da ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pela indicada e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios. Em seguida, **ELEGE**, por unanimidade, a Sra. **MARIA DO CARMO LARA PERPETUO** brasileira, [REDACTED], Psicóloga, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG [REDACTED], residente e domiciliada, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, em [REDACTED], indicada pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETORA ECONÔMICO-FINANCEIRA, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** da ECT, na forma do Art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios. Salienta-se que, conforme o artigo 18 do Estatuto Social dos Correios, os membros da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da eleição ou nomeação. Ressalta-se ainda que, conforme constante no Artigo 55 do Estatuto Social dos Correios, o prazo de gestão da Diretoria Executiva será unificado e de dois anos, sendo o período atual finalizado em 06/08/2023.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Maximiliano Salvadori Martinhão

Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Fabiano Silva dos Santos

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Flávia Duarte Nascimento

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Ruy do Rêgo Barros Rocha

Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 23/03/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Duarte Nascimento, Conselheiro de Administração Titular**, em 23/03/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhao, Presidente**, em 24/03/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 27/03/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 04/04/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 53180.004985/2023-32

SEI nº 39182623